



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2023
PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS**

**“EDITAL LPG - 10ª REGIONAL DE CULTURA”
RESULTADO COMPLEMENTAR**

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, em consonância com a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Estadual nº 44.060, de 5 de setembro de 2023; o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2023/01228; e o Parecer nº 1637/PGE/K-2023, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o **resultado complementar da etapa da Análise de Objeto** referente ao Edital LPG - 10ª Regional de Cultura.

Do resultado provisório da etapa de Análise de Objeto será facultado o direito à interposição de recurso por meio de formulário virtual disponibilizado no site prosas.com.br, até às **18h00 de 15 de novembro de 2023** ([veja aqui como interpor recurso](#)).

Notas:

1. Após identificação de erro na base de dados da Secretaria de Estado da Cultura, ficam aptos a concorrer projetos submetidos por proponentes anteriormente identificados em situação de irregularidade junto à Lei Aldir Blanc.

João Pessoa, 11 de novembro de 2023

JOSEMBERG PEREIRA

Coordenador Geral – Lei Paulo Gustavo

AMANDA GIORIATTI LUNKES

Coordenadora do Edital LPG 10ª Regional de Cultura



ARTIGO 6º - INCISO III

AMPLA CONCORRÊNCIA

PROPONENTE	PROJETO	VALOR	MUNICÍPIO	NOTA POR CRITÉRIO								PONTO EXTRA	NOTA FINAL
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	TOTAL		
024.079.034-04	QUADRO DA BANDEIRA DA PARAÍBA RENDA RENASCENÇA	R\$ 12.000,00	SOUSA	0,5	2	1	0,5	0,25	0,25	0,5	5	1	6